

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Protocolo Nº
25136/2020
Recebido em 22/10/2020
Horário 08:46 horas
Rúbrica
Nº 761/2020/GBNV



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Venécia-ES, 14 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Oliosi
Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Encaminha Lei 3.579/2020

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, LEI Nº 3.579, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS E SOBRE A QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.491, DE 2018, devidamente sancionada, para os devidos fins.

PL 23/2020

Atenciosamente,

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: Projeto de lei nº 23/2020
Em 23/10/2020
Mário Sérgio Lubiana
Diretor(a) do DEL

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito

DESPACHO
Ao: Del
para: Arquivo
Data: 23/10/2020
Presidente CMNV - ES